

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão da servidora NELCINILDA PEQUENO MORAIS CRUVINEL, Técnico Judiciário, Matrícula nº 5083150, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 10/07/2023 a 09/01/2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 03/2023 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO nº 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000017627-7;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão da servidora FERNANDA JAQUELINE DO COUTO TEIXEIRA, cargo Técnico Judiciário, matrícula nº 5101409, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 01/02/2023 a 01/08/2023, nos termos da Resolução TRE-GO nº 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 04/2023 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO nº 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de Novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000017339-1;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão da servidora MARLA RODRIGUES DE MORAIS CLIST, Analista Judiciária, matrícula nº 5091314, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 01/02/2023 a 01/08/2023, nos termos da Resolução TRE-GO nº 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**

### **INTIMAÇÕES**

#### **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120) Nº 0600005-12.2023.6.09.0000**

PROCESSO : 0600005-12.2023.6.09.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (Iaciara - GO)

RELATOR : ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2

AGRAVADA : WAGNER NERY SAMPAIO